



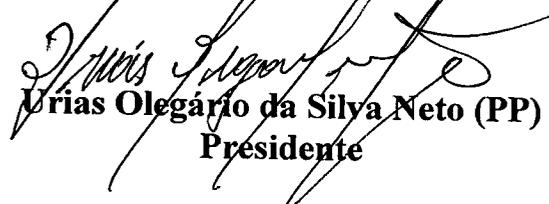
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua segunda Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 23 de agosto de dois mil e vinte e dois, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Urias Olegário da Silva Neto (PP), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Celmo Moraes Teixeira (PP), Ancelmo José Rabelo (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges e Diogo da Cunha Paulo (Podemos). O Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. Logo após foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Breno Moraes. Iniciou-se o *Pequeno Expediente* com a leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2022. Não havendo questionamentos a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Breno Moraes para fazer a leitura da Pauta da 22ª Reunião Ordinária de 2022. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, *iniciando a Ordem do Dia*, com a apreciação do Requerimento n.º 040/2022, de autoria do Vereador Breno Moraes Rezende Borges, “Requer que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construção de Pistas de Skate para atender a demanda de tantos jovens adeptos ao esporte”. Após a leitura do requerimento o Vereador autor fez sustentação oral agradecendo a presença dos jovens skatistas, ressaltando a importância da população interagir com os trabalhos do legislativo, porque a administração é cada um de nós e a união é uma forma de unir forças para conquistar nossos objetivos, novas conquistas. Justificou que a pista é necessária, pois os atletas usam os espaços das praças, calçadas e, não são locais apropriados, muitos já caíram, se machucaram e, como o esporte já entrou para as olimpíadas por ser um esporte bom para a mente e para o corpo, está reforçando o pedido dos atletas através do requerimento. Finalizou pedindo a sensibilização dos vereadores na aprovação do requerimento e, que o Prefeito venha olhar por esses atletas, atendendo o solicitado, construindo a pista de skate. O requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação para evento esportivo de Futebol Society Masterl, realizado pelo Departamento de Esporte do Município e dá outras providências”. Após a leitura do projeto o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após foram



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

apreciados o Projeto de Lei n.º 028/2022, “Dá nome a prédios e espaços públicos que menciona e dá outras providências”, Projeto de Lei n.º 029/2022, “Cria Escola Municipal de Educação Infantil no Município de Corumbáiba, Osorio Martins Cardoso e dá outras providencias”, Projeto de Lei n.º 030/2022, “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 804/2017, substituindo-se os anexos I, II, III, IV e V da referida Lei, pelo anexo único e dá outras providencias”, Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022, “Institui e Disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e não Tributários até 30 de junho de 2022, e dá outras providencias”. Todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Os referidos projetos foram votados e aprovados por unanimidade, em segunda votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Nalva de Oliveira parabenizando o Vereador Breno Moraes pelo requerimento, muito louvável, porque os jovens do Município estão praticando o esporte em locais errados, às vezes, até nas ruas. Em seguida falou para o Sr. Presidente que não é taxativa, está cobrando os seus direitos, porque, novamente, o projeto de resolução que protocolaram não foi apresentado. Queremos uma posição por parte dessa presidência, porque nos nossos questionamentos da semana passada foi justificado que ele foi encaminhado para o jurídico, porém se ele não for apresentado na reunião da próxima semana iremos fazer uma representação contra o Sr. no Ministério Público, com todo o respeito, mas cobrando os nosso direitos, porque dessa forma o Sr. está tirando o nosso direito de apresentar os nossos projetos e vivemos numa democracia que cada um tem os seus direitos, mesmo que o projeto seja reprovado, mas não pode ser negado o direito de ser apresentado. Finalizou agradecendo. O Sr. Presidente falou que os vereadores têm toda a liberdade. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Breno pelo requerimento. Parabenizou aos vereadores pelo trabalho. Logo após finalizou a presente reunião, convidando a todos para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Letícia Vieira da Silva Caetano, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Uíris Olegário da Silva Neto (PP)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

Breno
Breno de Moraes Rezende Borges

1º - Secretário

Leticia
Leticia Vieira da Silva Caetano (PP)

2ª - Secretária

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Corumbáiba
501/20
Aprovado
Presidente da Câmara
[Handwritten signature]